

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LEIS COMPLEMENTARES	1
DECRETOS	4
PORTARIAS	6



Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 07 de Outubro de 2026 - Edição 1477 - Página 1

PODER EXECUTIVO

LEIS COMPLEMENTARES

LEI COMPLEMENTAR Nº 194, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.



**Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro
Gabinete do Prefeito**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 194, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.
AUTOR: PODER LEGISLATIVO**

Altera a Lei Complementar nº 22/1999 e dá outras providências.

JOÃO VICTOR BARBOZA, Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 58, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO, DECRETA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica inserido no artigo 39 da Lei Complementar nº 22/1999, referente a ZC, a seguinte redação:

Art. 39.

(...)

"nº 47 (quarenta e sete), lotes 02 ao 19;"

Art. 2º Fica alterado no artigo 43 da Lei Complementar nº 22/1999, referente a ZR2, a seguinte redação:

Art. 43.

(...)

"nº 47 (quarenta e sete), lotes 01 e do 20 ao 32"

Art. 3º Fica alterado os Anexos da Lei Complementar nº 22/1999 na seguinte redação:



Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 07 de Outubro de 2026 - Edição 1477 - Página 2



**Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro
Gabinete do Prefeito**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 194, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.
AUTOR: PODER LEGISLATIVO**

ANEXO I - Quadro Resumo

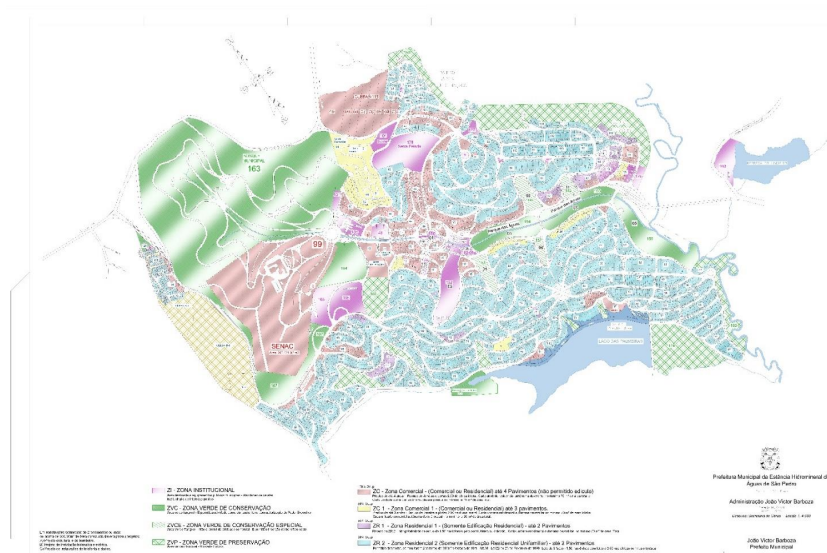
Zoneamento	Quadras e Lotes
ZC	03; 04 lotes 1 ao 14; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11 lotes 6 ao 20, 13; 16; 17; 18 lote 03 a 6; 33 lotes 1 ao 5, 30 e 31; 34 lotes 1 ao 6 e 36 ao 43; 35; 38 lotes 1 ao 3 e 21 ao 39; 42 lotes 11 ao 14; 43 lotes 33 ao 37; 44; 45 lotes 3, 5 e 26 ao 38; 47 lotes 2 ao 19; 48.1; 49; 50; 51 lotes 1 e 2; 55 lotes 1, 7 ao 21, 28 e 29; 57 lotes 1 ao 6; 58 lotes 34 ao 56; 59 lotes 33 ao 36; 63 lotes 2 e 3; 64 lotes 1 ao 5 e 28; 65 lotes 1 ao 17 e 62 ao 73; 81.1; 82; 31 ao 48; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 106 lotes 1 ao 27, 29 e 39 ao 44; 116 lote 5; 118; 120 lote 2; 124; 125 lotes 1, 2, 19 e 20; 126 lotes 1 e 18; 128 lotes 1 e 16; 129 área institucional;
ZC1	1; 2; 11 lotes 1 ao 5 e 21; 21 lotes 4 ao 18; 26 lotes 8 ao 25; 55 lotes 2 ao 6; 79 lotes 5 ao 13 e 59 ao 65.
ZR1	12 lote 22; 42 lotes 1 ao 10, 15 e 16; 43 lotes 1 ao 6, 13 ao 24 e 38 ao 41; 54; 55 lotes 7 ao 21; 65 lotes 34 ao 39; 66; 73 lotes 31 ao 44; 78 lotes 18, 19, 36 e 37; 114.
ZR2	4 lotes 15 ao 34; 12 lotes 1 ao 21 e 23 ao 34; 13; 14; 18 lotes 1, 2 e 7 ao 13; 19; 20; 21 lotes 1 ao 3 e 19 ao 33; 22; 23; 24; 25; 26 lotes 1 ao 7 e 26 ao 47; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33 lotes 6 ao 29; 34 lotes 7 ao 35; 36; 37; 38 lotes 4 ao 20; 39; 40; 41; 45 lotes 1 ao 9 e 26 ao 39; 46; 47 lotes 1 e 20 ao 32; 51 lotes 3 ao 32; 52; 53; 56; 57 lotes 7 ao 40; 58 lotes 1 ao 33 e 57 ao 78; 59 lotes 1 ao 32 e 37 ao 74; 60; 61; 62; 63 lotes 1 e 4 ao 30; 64 lotes 6 ao 27; 65 lotes 18 ao 33 e 40 ao 61; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73 lotes 1 ao 30; 74; 75; 76; 77; 78 lotes 1 ao 17, 20 ao 35 e 38 ao 55; 79 lotes 1 ao 4 e 15 ao 58; 80; 81.2; 82 lotes 1 ao 30 e 49 ao 74; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 95; 96; 97; 98; 105; 106 lotes 28 e 30 ao 38; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116 lotes 1 ao 4 e 6 ao 18; 117; 119; 120; 121; 122; 123; 125 lotes 3 ao 18; 126 lotes 2 e 17; 127; 128 lotes 2 ao 15; 129 lotes 1 ao 6;
ZV	153; 154; 155; 156; 157; 160; 162; 163; 164; 166; 167; 168; 169; 170; 171; 172; 173; 174; 175 e 180
ZI	43 lotes 7 ao 12 e 25 ao 32; 48; 55 lotes 22 ao 27; 100; 101; 102; 104; 129 área institucional; 150; 151; 152; 158; 159; 161; 165; 176; 177; 178; 179



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 194, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.
AUTOR: PODER LEGISLATIVO

ANEXO II



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

**JOAO
VICTOR
BARBOZA:**
39896275890

Digially signed by JOAO VICTOR
BARBOZA-39896275890
DN: C=BR, o=CIP Brasil,
ou=Ido e Democracia,
ou=I-27002400001888, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil / RFB,
c=PF, st=GO, ou=Joao Victor, CN=JOAO VICTOR
BARBOZA-39896275890
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.10.06 13:43:14

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

Digitally signed by JOAO VICTOR BARBOZA:39896275890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=1270240000188, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF e-CPF A3, OU=(sem branco), CN=JOAO VICTOR BARBOZA:39896275890
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.10.06 13:43:14



DECRETOS

DECRETO Nº 6811 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO

PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO

45739174/0001-09

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6811 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2323

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$423,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				423,80
02	09	03	SPA TERMAL	
	331	04.122.0017.2014.0000	TURISMO TERMAL: ÁGUAS QUE CUIDAM	267,80
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	332	04.122.0017.2014.0000	TURISMO TERMAL: ÁGUAS QUE CUIDAM	156,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	01	GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO	
	311	23.695.0015.2040.0000	TURISMO QUE MOVE A CIDADE	-29,06
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09	03	SPA TERMAL	
	339	04.122.0017.2091.0000	TURISMO TERMAL: ÁGUAS QUE CUIDAM	-394,74
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 07 de Outubro de 2026 - Edição 1477 - Página 5

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO

PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO

45739174/0001-09

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6811 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2323

-423,80

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO VICTOR
BARBOZA:
39896275890

JOÃO VICTOR BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

LEILANE CRISTIE
GOUVEIA TROVATTO
33675342859

LEILANE C. G. TROVATTO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS



Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 07 de Outubro de 2026 - Edição 1477 - Página 6

PORTARIAS

PORTARIA Nº 432, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 432, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.
PROCESSO Nº 454/2026

**Nomeia Wanderson Dias de Lima para o cargo de Professor PEB II
– Educação Física.**

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando ser o 05º colocado no Processo Seletivo nº 001/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Wanderson Dias de Lima, inscrito no CPF nº XXX.884.321-XX, para o cargo de Professor PEB II – Educação Física, em regime de provimento por tempo determinado, referência “JTR”, lotando-o na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará a inclusão do(a) servidor(a) acima nomeado(a) na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO
VICTOR
BARBOZA:
39896275890
JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

Digitally signed by JOAO VICTOR BARBOZA (CN=JOAO VICTOR BARBOZA, O=Prefeitura de Águas de São Pedro, OU=Secretaria de Educação e Cultura, C=Brasil) DN: cn=JOAO VICTOR BARBOZA, o=Prefeitura de Águas de São Pedro, ou=Secretaria de Educação e Cultura, c=Brasil



Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 07 de Outubro de 2026 - Edição 1477 - Página 7

PORTARIA Nº 433, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 433, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.
PROCESSO Nº 096/2002**

Exonera a pedido Sandra Maria de Oliveira Arthus, do cargo de Auxiliar Geral.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Sandra Maria de Oliveira Arthus, inscrita no CPF nº XXX.756.708-XX, do cargo de Auxiliar Geral, cargo de provimento efetivo, referência "E-1", lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará a exclusão do(a) servidor(a) acima exonerado(a) da folha de pagamento desta Prefeitura.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Portaria ficarão por conta das dotações próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

JOAO VICTOR
BARBOZA:
39896275890

Digitally signed by JOAO VICTOR BARBOZA:
39896275890
DN: cn=JOAO VICTOR BARBOZA,
ou=Secretaria de Recursos Humanos do Brasil,
ou=VideoConferencia, ou=127024000105,
ou=Secretaria de Recursos Humanos do Brasil,
email=JOAO.VICTOR.BARBOZA@SP.MG.GOV.BR,
c=BR,
serial=127024000105,
date=2026.10.06 14:44:15

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 434, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 434, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.
PROCESSO Nº 022/2026

Transfere Sandra Inácio da Silva, da Secretaria de Promoção Social para a Secretaria Turismo, Esportes e Termalismo.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir Sandra Inácio da Silva, inscrita no CPF nº XXX.068.798-XX, cargo efetivo de Serviços Gerais Feminino, da Secretaria de Promoção Social para a Secretaria de Turismo, Esportes e Termalismo.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

JOAO VICTOR
BARBOZA:
39896275890

Digitally signed by JOAO VICTOR
BARBOZA DN: cn=JOAO VICTOR
BARBOZA, o=VideoConferencia,
ou=VideoConferencia, ou=Secretaria da
Presidencia da Republica, ou=BR,
c=BR, email=j.victor.barboza@brasil.gov.br
Reason I am the author of this document
Date: 2025-10-06 15:16:13

JOÃO VICTOR BARBOZA

Prefeito Municipal

ANTONIO
CESAR SIBOLDI:
26958631870

Digitally signed by ANTONIO CESAR SIBOLDI:
DN: cn=ANTONIO CESAR SIBOLDI, ou=VideoConferencia,
ou=VideoConferencia, ou=Secretaria da
Presidencia da Republica, ou=BR,
c=BR, email=a.siboldi@brasil.gov.br
Reason I am approving this document
Location: I am approving here
Date: 2025-10-06 15:19:59 GMT
Font PDF Editor: Version 11.2.2

ANTONIO CESAR SIBOLDI

Secretário de Turismo, Esportes e Terma



Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 07 de Outubro de 2026 - Edição 1477 - Página 9

PORTARIA Nº 435, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 435, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.
PROCESSO Nº 700/2025**

**Transfere Juliana Soares Ferreira, da Secretaria de Saúde para a
Secretaria Turismo, Esportes e Termalismo.**

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir Juliana Soares Ferreira, inscrita no CPF nº XXX.980.706-XX, cargo efetivo de Serviços Gerais Feminino, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Turismo, Esportes e Termalismo.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 06 de outubro de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

JOAO VICTOR
BARBOZA:
39896275890

Digitally signed by JOAO VICTOR BARBOZA:
DN: cn=JOAO VICTOR BARBOZA, o=Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro, ou=Estado de São Paulo, ou=Brasil, email=joao.victor.barboza@aguasdesaopedro.sp.gov.br, c=BR
Reason: I am the author of this document
Date: 2026.10.06 15:42:04

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

ANTONIO
CESAR
SIBOLDI:
26958631870

Digitally signed by ANTONIO CESAR SIBOLDI:
DN: cn=ANTONIO CESAR SIBOLDI, o=Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro, ou=Estado de São Paulo, ou=Brasil, email=antonio.cesar.siboldi@aguasdesaopedro.sp.gov.br, c=BR
Reason: I am approving this document
Date: 2026.10.06 15:56:14
Frost PDF Library Version: 11.2.0

ANTONIO CESAR SIBOLDI
Secretário de Turismo, Esportes e Termalismo



Prefeitura
**Águas de
São Pedro**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

IMPrensa Oficial do Município

Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 07 de Outubro de 2026 - Edição 1477 - Página 10

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE AGUAS DE SAO PEDRO:45739174000109

Data: 2026.10.06 16:40:37 BRT

Motivo: PUBLICAÇÃO AUTORIZADA

Localização: ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP